



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-feira 14 de Janeiro de 2022 - Ano X - Edição 2129 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro  
e-mail: [novacruzcmarn@gmail.com](mailto:novacruzcmarn@gmail.com)

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Nova Cruz/RN, 14 de dezembro de 2021.

*Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento dos serviços e programas socioassistenciais do ano de 2020.*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, reunido em reunião ordinária aos 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 1.371/2021, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS – Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

**Considerando a Portaria MDS nº 440/2005** que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

**Considerando a Portaria MDS nº 442/2005** que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

**Considerando a Portaria do CNAS Nº 625/2010**, que trata da correta aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e sua correta prestação de contas via sistema eletrônico SUASWEB e o devido parecer do CMAS;

**Considerando** a reunião do CMAS no dia 14 de dezembro de 2021 que os conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas

**Considerando** a Portaria 138/2021 de 22 de novembro de 2021, que abre os prazos para inserir no SUASWEB o demonstrativo físico-financeiro 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a prestação de contas dos serviços socioassistenciais – Exercício 2020, cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Art.2º** – Fica aprovada na sua totalidade toda a prestação de contas dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2020, dos serviços e programas (Proteção Social Básica, Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS, BPC na Escola e Acessuas Trabalho), Apoio Financeiro para compra de Equipamentos Individuais-EPI. Recursos financeiros da Lei Complementar 173, que institui o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 Covid-19. para aquisição de benefícios eventuais. Além do IGD PBF e IGD SUAS.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 14 de dezembro de 2021.

ANAJARA RODRIGUES DASILVA  
Presidente do CMAS

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****DECRETO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 140/2022 – GP****DECRETA A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE DO DIA 20/01/2022  
(QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 21/01/2022 (SEXTA-FEIRA).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado que dia 20 de janeiro de 2022 em função do feriado de São Sebastião (Padroeiro do bairro de Nova Cruz: São Sebastião), a FEIRA LIVRE que acontece as quintas-feiras, EXCEPCIONALMENTE NESTE DIA 20 DE JANEIRO DE 2022 passará para o dia 21 de janeiro de 2022, na sexta-feira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 14 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 1108044/2021****Pregão Eletrônico SRP Nº 56/2021****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1108044/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 56/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**AILTON DOUGLAS BEZERRA LAURENTINO 01780445474** - CNPJ: 23.101.398/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 719.500,00 (setecentos e dezenove mil, quinhentos reais)**.

**CLAUDIONOR PEDRO DANTAS**- CNPJ: 01.635.950/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 13 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO****Pregão Eletrônico 54/2021  
PROCESSO Nº 1028013/2021**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E APARATOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 54/2021, destinado à Registro de Preços para a Futura Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura física e aparatos para eventos a serem realizados pelo Município de Nova Cruz/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): <b>P &amp; P LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME</b>						
CNPJ: <b>14.433.017/0001-47</b>						
Endereço: <b>R MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 228 , CENTRO, SERRINHA/RN, CEP: 59258-000</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Lote 1		UND	1,00	19.398,00	19.398,00
00000	Lote 2		UND	1,00	28.500,00	28.500,00
00000	Lote 3		UND	1,00	200.980,00	200.980,00
00000	Lote 4		UND	1,00	507.400,00	507.400,00
00000	Lote 5		UND	1,00	96.000,00	96.000,00
<b>Total:</b>						<b>852.278,00</b>

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 852.278,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais ).

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
PREGOEIRO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130101/2022**

**Dispensa nº 110101/2022**

**Processo nº 111003/2022**

**Espécie:** Contrato nº 130101/2022, firmado em 13/01/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** SEC PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.381.234/0001-38; **Objeto:** Contratação de Empresa, especializada em Publicação de Matérias Institucionais em Jornal de Grande Circulação, para melhor atender a legislação, para publicação de licitações e/ou atos da administração.; **Amparo:** Dispensa 110101/2022; **Processo:** 111003/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 **Vigência:** de 13/01/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais ); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Gilvan Araújo Lopes .

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2022.

**Flávio César Nogueira  
Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO****Pregão Eletrônico 56/2021  
PROCESSO Nº 1108044/2021**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 56/2021, destinado à Registro de Preços para a FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): <b>AILTON DOUGLAS BEZERRA LAURENTINO 01780445474</b>						
CNPJ: <b>23.101.398/0001-58</b>						
Endereço: <b>HILDEBRANDO BARBOSA , 13 , VISTA DO SOL, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Locação em horas de serviços a serem realizados com trator de esteira, com lamina d6, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessários.	caterpillar	Hora	1000,00	275,00	275.000,00
00002	Locação em horas de serviços a serem realizados com escavadeira pc-200, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessários	jcb	Hora	1000,00	298,00	298.000,00
00003	Locação em horas de serviços a serem realizados com retroescavadeira, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessários	newholland	Hora	1000,00	146,50	146.500,00
Total:						719.500,00
Vencedor(es): <b>CLAUDIONOR PEDRO DANTAS</b>						
CNPJ: <b>01.635.950/0001-55</b>						
Endereço: <b>Rua Cel. Francisco Tomaz, 83, Centro, Lagoa de Pedras/RN, CEP: 59244-000</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	Locação em horas de serviços a serem realizados com trator sobre pneus 4x4 com grade de arado, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessários.	MASSEY FERGUSON 4292	Hora	3000,00	113,50	340.500,00
Total:						340.500,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais).

Nova Cruz/RN, 12 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTO**

**PREGOEIRO**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021  
PROCESSO Nº 809052/2021**

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ E A EMPRESA JA COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA EIRELLI, CNPJ: 33.063.052/000166. PROCESSO Nº: 809052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2021

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 028/2014, e demais normas aplicadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 147/2021, celebrada com o Fornecedor: JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

Fornecedor: <b>JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI</b>						
CNPJ: <b>33.063.052/0001-66</b>		Telefone: <b>(489) 9994-0345</b>		Email: <b>jaisonstein@gmail.com</b>		
Endereço: <b>Rua Júlia Caetano Dutra, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP: 88138-675</b>						
Representante: <b>JAISON RICARDO STEIN</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
50	0022330 - LAMPADA BRANCA FRIA 47W 220V BASE E-27	elgim	UND	3000,00	27,000	81.000,00
52	0016774 - LAMPADA DE LED 40W	elgim	UND	300,00	27,000	8.100,00
60	0022331 - LAMPADA LED 30W	elgim	UND	1000,00	20,000	20.000,00

O cancelamento ocorre nos termos do art. 22, I, a) do Decreto nº 28/2014, com fundamento no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93, após comprovado a) não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; c) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 147/2021.

Considerada as condições do cancelamento, este deve ocorrer com apuração das medidas necessárias à aplicação de penalidades ao fornecedor.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Município de Nova Cruz/RN, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, nos termos do Acórdãos TCU nº 845/2017-Plenário.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados para publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130101/2022****PROCESSO Nº 01070001/2022**

**Espécie:** Contrato nº 002/2022, firmado em 13 de janeiro de 2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** ROSINEIDE BELIZIO GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.354.300/0001-95; **Objeto:** aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130101/2022**; **Processo:** 01070001 /2022; **Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 13 de janeiro de 2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 17.355,60 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e pelo **Contratado**, Rosineide Belizio Gomes.

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2022..

Gelson Vitor

Vereador Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130101/2022  
PROCESSO Nº 01070001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica ROZINEIDE BELÍZIO GOMES, CNPJ nº 11.354.300/0001-95, com o valor total de R\$ 17.355,60 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 13 de janeiro de 2022.

**GELSON VITOR**

Vereador Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130102/2022****PROCESSO Nº 01070002/2022**

**Espécie:** Contrato nº 003/2022, firmado em 13 de janeiro de 2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.893.824/0001-97; **Objeto:** aquisição eventual e futura de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130102/2022**; **Processo:** 01070002 /2022; **Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 13 de janeiro de 2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 16.388,80 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, José Gerli dos Santos da Silva

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2022.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130102/2022****PROCESSO Nº 01070002/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 33.893.824/0001-97, com o valor total de R\$ 16.388,80 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente à aquisição eventual e futura de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 13 de janeiro de 2022.

**GELSON VITOR**

Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO**  
**MUNICIPAL**  
**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**  
**GILMAR AMADOR**  
**SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**